

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU/RMS 2020

EDITAL Nº 02/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna público o presente Edital, informando o que segue:

1. Altera-se no Anexo II - PRAPS - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ESPECIALIDADE DE ATUAÇÃO:

1.1 Referente à Instituição **Universidade Franciscana**, altera-se o valor da taxa de inscrição da instituição de R\$ 250,00 para R\$ 141,00, conforme edital da Instituição.

1.2 Referente à Instituição **Maternidade Darcy Vargas**, altera-se a nomenclatura da Área de Concentração/Especialidade de Atuação “Saúde Materno Infantil” para “Atenção à Saúde da Mulher e da Criança”.

1.3 Referente à Instituição **Secretaria de Gestão da Saúde de Rondônia**, altera-se a Área de Concentração/Especialidade de Atuação “Atenção Clínica Especializada com Ênfase em Infectologia e Neurologia” para “Enfermagem - Centro Cirúrgico e Central de Material”, passando a ser como segue e não como constou:

PROFISSÃO - Enfermagem

Instituição	Área de Concentração/ Especialidade de Atuação	Nº de Vagas Livres	Valor da Instituição R\$
Secretaria de Gestão da Saúde de Rondônia	Centro Cirúrgico e Central de Material	2	100,00

1.3.1 Tendo em vista a retificação mencionada no Item 1.3, os candidatos de inscrição nº 59202763845 e 59202765897 que não tiverem interesse em permanecerem inscritos para essa especialidade, terão direito a devolução da taxa de inscrição referente à Instituição Secretaria de Gestão de Saúde de Rondônia.

1.4 Exclui-se no Anexo V – Referências Bibliográficas, referente ao conteúdo de **Humanização, Saúde Coletiva; Legislação, Política e Organização do SUS - Prova para Todas as Profissões**, o item abaixo, passando a ser como segue e não como constou:

16. FEUERWERKER, LCM. **Micropolítica e saúde: produção do cuidado, gestão e formação**. - Porto Alegre: Rede UNIDA, 2014. 174 p. - **Capítulo 3 e Capítulo 4 (item 4.3)**. Disponível em: <http://historico.redeunida.org.br/editora/biblioteca-digital/colecao-micropolitica-do-trabalho-e-o-cuidado-em-saude/micropolitica-e-saude-pdf/view>

1.5 Altera-se/Inclui-se no Anexo V – Referências Bibliográficas, referente a **Profissão Educação Física**, os itens abaixo, passando a ser como segue e não como constou:

30. **WACHS, Felipe; LARA, Larissa; ATHAYDE, Pedro (Org). Atividade física e saúde [recurso eletrônico]. Natal, EDUFERN, Vol. 11, 146 p. 2020. PDF; 600 Kb. Ciências do esporte, educação física e produção do conhecimento em 40 anos de CBCE. Disponível em [http://www.cbce.org.br/upload/biblioteca/Atividade%20f%C3%ADsica%20e%20sa%C3%BAde%20\(Ci%C3%A](http://www.cbce.org.br/upload/biblioteca/Atividade%20f%C3%ADsica%20e%20sa%C3%BAde%20(Ci%C3%A)**

Ancias%20do%20esporte,%20educa%C3%A7%C3%A3o%20f%C3%ADsica%20e%20produ%C3%A7%C3%A3o%20do%20conhecimento%20em%2040%20anos%20de%20CBCE%20-%20%20v.%2011).pdf

31. Discursos de instituições de saúde brasileiras sobre atividade física no início da pandemia de COVID-19. Disponível em: <https://rbafs.org.br/RBAFS/article/view/14342>

32. BRASIL. Portaria no. 154, de 24 de janeiro de 2008. Cria os Núcleos de Apoio à saúde da Família. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 04 mar. 2008. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt0154_24_01_2008.html.

33. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica – Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_do_nasf_nucleo.pdf.

34. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf.

35. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_instrutivo_rede_atencao_urgencias.pdf.

36. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: Revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006. Brasília, 2015. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnps_revisao_portaria_687.pdf.

37. BRASIL. Portaria no. 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 22 set. 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.

38. BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): estrutura, princípios e como funciona. Brasília, 2020a. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude#:~:text=Princ%C3%ADpios%20Organizativos&text=Descentraliza%C3%A7%C3%A3o%20e%20Comando%20%C3%AAnico%3A%20descentralizar,fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20por%20parte%20dos%20cidad%C3%A3os>.

39. BRASIL. Ministério da Saúde. SUS. Brasília, 2020c. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/sus>.

40. MELO, M.C.B.; SILVA, N.L.C. Urgência e Emergência na Atenção Primária à Saúde. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2011. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3046.pdf>.

1.6 Exclui-se no Anexo V – Referências Bibliográficas, referente a **Profissão Fonoaudiologia**, os itens abaixo:

~~6. COMUSA: COMITÊ MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE AUDITIVA. Disponível em: <http://www.audiologiabrasil.org.br/portal/pdf/comusa.pdf>.~~

~~8. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE: Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica, n. 39 – DIRETRIZES DO NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf.~~

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

Carlos Henrique Castro
Presidente da FUNDATEC